



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET PARA EVENTO DO DIA 01.07.2016.

Às 9 (nove) horas e 15 (quinze) minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 380, de 10.06.2016, *fls. 30*; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br –, *fls. 31/31v* e cópia integral do instrumento foi afixada no hall de entrada desta Casa Legislativa, *fls. 32*. Presente na sessão pública a servidora Shirley Nilda Pereira Dutra, lotada no setor de patrimônio desta Casa e responsável pela fiscalização dos serviços a serem executados. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seu envelope – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: Vicente Pinto Filho e Cia Ltda, neste ato representada por Vicente Pinto Filho, portador do CPF nº 592.929.546-87 e da Carteira de Identidade nº MG 4.368.985, a qual foi credenciada por ter apresentado os documentos para este fim. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Foi noticiado aos presentes que não houve questionamento nem impugnação ao edital regente do certame, o que demonstra que os licitantes concordaram com seus termos para todos os efeitos legais. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente ***Vicente Pinto Filho e Cia Ltda***, apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 4.506,94 (quatro mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), estando em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, razão pela qual foi classificada. Ato contínuo a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, passou à realização da etapa de lances, tendo obtido nesta fase o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Encerrado a fase lance, a pregoeira passou a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente classificada na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira resolve habilitar a licitante proponente ***Vicente Pinto Filho e Cia Ltda*** por ter apresentado na



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

íntegra os documentos para este fim. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira**: Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *Vicente Pinto Filho e Cia Ltda* que prestará os serviços ora licitados ao preço global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente não houve manifestação de inconformismo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA
Equipe de Apoio

SHIRLEY NILDA PEREIRA DUTRA – Servidora

VICENTE PINTO FILHO E CIA LTDA
Vicente Pinto Filho